

DESPACHO Nº 19/S/2019

Considerando:

- as dificuldades crescentes resultantes da actual conjuntura social e económica do país, que têm afectado consideravelmente a actividade da Delegação Local do Parque das Nações pondo em causa a sua sustentabilidade económica-financeira;
- a necessidade de uma reestruturação da actividade da CVP na área geográfica a que a Delegação pertence, permitindo uma melhor articulação entre as Delegações da zona com vista à rentabilização dos recursos existentes, designadamente físicos e humanos;
- a necessidade de reforçar e alargar os apoios prestados à população, nomeadamente na área social;
- o pedido de demissão dos elementos que constituem a Comissão Administrativa da mencionada estrutura local da CVP;
- a inexistência de quaisquer órgãos sociais nesta estrutura local;

Ouvida a Delegada Regional da CVP para a Zona Oriental do distrito de Lisboa, Dr^a Madalena Silva Pereira, foi deliberado pela Direcção Nacional na sua reunião de 26 de junho de 2019:

- a) A extinção, com efeitos imediatos, da Delegação Local do Parque das Nações, e, simultaneamente, a passagem da sua área de abrangência a ser da responsabilidade do Centro Humanitário de Lisboa.
- b) Passar com efeitos imediatos o Centro Humanitário de Lisboa a dar continuidade aos projectos desenvolvidos até à presente data pela Delegação Local do Parque das Nações.
- c) Determinar ao Presidente da Comissão Administrativa da Delegação Local agora extinta, o contacto com a Exm^a Senhora Eng^a Susana Marques, Directora do Centro Humanitário de Lisboa com o objectivo de proceder à transferência de todas as verbas existentes em contas bancárias abertas e adstritas à Delegação do Parque das Nações, bem como transferência de todos os valores em caixa, e ainda à inventariação de todos os bens e materiais afectos e ao dispor da Delegação.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Lisboa, 26 de junho de 2019.



Francisco George
Presidente Nacional da CVP